

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH MANHUAÇU

1

2

3

4 5

6 7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

Às 14h00 do dia 29 de julho de 2020, quarta-feira, às 14h, teve início a 43ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu (CBH Manhuaçu), realizada de forma telepresencial, por meio da plataforma Microsoft Teams. Dando início, constatada a existência de quórum deliberativo, a Sra. Juliana Vilela, do IBIO, responsável pela moderação da reunião, projetou em tela para todos os presentes a pauta. Prosseguindo, passou a palavra à secretária adjunta do Comitê, Sra. Flávia Dias, para a leitura da "Carta de Abertura das Reuniões Virtuais", documento contendo instruções de participação, bem como para o uso adequado da plataforma de videoconferência. Na ocasião, todos os participantes foram comunicados de que a reunião estava sendo gravada e transmitida ao vivo pelo Youtube. Prosseguindo, foi iniciado o rito de abertura, sendo informada a presença dos quatro componentes da diretoria executiva do CBH Manhuaçu, sendo: Senisi de Almeida Rocha, presidente; Genilson Tadeu, vice-presidente; Isaura Paixão, secretária; e, Flávia Dias, secretária adjunta. Também foi registrada a presença do Sr. Flamínio Guerra, presidente do CBH-Doce; do Sr. André Marques, diretor presidente da AGEVAP; e do Sr. Michael Jacks Assunção, Gerente de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas, do IGAM. Ato contínuo, foi passado ao momento cultural, que o CBH Manhuaçu fez questão de preservar mesmo na reunião virtual, mantendo a tradição. Na ocasião, foi exibido um vídeo da dupla "Sandrinho e Silmara", cantando a música "Planeta Azul". Prosseguindo, foi passada a palavra aos diretores do CBH. A Sra. Flávia Dias cumprimentou a todos os presentes, relatando a satisfação em participar da primeira reunião virtual do Comitê, enaltecendo, ainda, a mobilização dos membros e o esforço para manter o colegiado ativo em meio às limitações impostas pela pandemia. Prosseguindo, a Sra. Isaura Paixão desejou uma reunião produtiva aos presentes, reforçando o comprometimento dos conselheiros do Comitê. Ato contínuo, o Sr. Genilson Tadeu deu as boas vindas aos praticantes, enfatizando a relevância dos pontos de pauta em debate. Por fim, o Sr. Senisi Rocha agradeceu a todos pela participação no encontro, que representa um momento histórico para o CBH Manhuaçu. Ele destacou os esforços empenhados para realizar a plenária virtual, com o objetivo de manter o Comitê atuante, sobretudo nesse momento de transição, com temas tão importantes em debate. Finalizando, destacou que se trata de uma primeira experiência, pedindo desculpas, antecipadamente, por eventuais problemas técnicas ao longo da reunião. Encerrados os pronunciamentos, foi passada à verificação de quórum, feita de forma nominal, por meio da qual foi constatada a presença de 27 conselheiros com direito a voto, sendo titulares ou suplentes no exercício da titularidade. Dando sequência, o presidente do CBH fez a leitura da pauta, detalhando os assuntos em discussão e algumas orientações relacionadas à condução das atividades contidas na convocação, bem como informou o número do WattsApp da secretaria executiva, por meio do qual uma colaboradora estará disponível para dar suporte aos conselheiros, caso necessário. Neste momento, o Sr. Senisi comunicou acerca da necessidade de alterar a pauta, promovendo a inserção de um novo item, destinado à retificação da composição Eleitoral, designada por meio da Deliberação Normativa nº 54/2020, considerando que



34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

o representante do segmento usuários ora indicado para a função foi desligado do Comitê. A inserção foi colocada em votação, feita de forma nominal, e aprovada de forma unânime entre os presentes. Em seguida, foi passada à leitura, discussão e votação da ata da 42ª Assembleia Ordinária do CBH Manhuaçu. Como praxe, foi dispensada a leitura da íntegra do texto, o qual foi encaminhado a todos os conselheiros por e-mail junto à convocação. Foi realizada, então, pela Sra. Flávia Dias, a leitura do resumo da ata, para posterior votação, a qual ocorreu nominalmente, com registro de 23 (vinte e três) votos favoráveis e uma abstenção, pelo Sr. José Augusto, da COPASA, que justificou a isenção pelo não comparecimento à reunião sobre a qual versava a ata. Dando sequência, foi passado aos informes da diretoria. Incialmente, o Sr. Senisi falou sobre a publicação do Edital 01/2020, que convoca os usuários da Sub Bacia Hidrográfica do Córrego dos Quatis para a apresentação de manifestação de interesse para fins de regularização em processo único de outorga coletiva. Ele relatou que o assunto vem sendo tratado desde 2019 no CBH, que precisou lançar o edital, considerando prazo determinado na Instrução de Serviço Sisema 03/2020, que estabelece procedimentos para Regularização dos Usos de Recursos Hídricos de Minas Gerais - Outorga Coletiva. O presidente informou que o edital foi publicado no site e encaminhado por e-mail a todos os conselheiros e, ainda, as lideranças do município de Itueta/MG. Prosseguindo, o Sr. Genilson Tadeu falou brevemente sobre o trabalho do Consórcio Intermunicipal Multissetorial da Região do Entorno do Caparaó (CIS Caparaó), especialmente no que se refere à atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs). Na sequência, o Sr. Senisi Rocha falou sobre a auditoria compartilhada IGAM X IBIO X CBH MANHUAÇU, que está sendo realizada entre 06/07 e 30/08, com o objetivo de avaliar os resultados quantitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e à eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no PAP, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão no exercício de 2019, visando propor melhorias no processo. Ele explicou que foi feita uma reunião junto à Sra. Michele Calazans, auditora do IGAM, que detalhou como será o trabalho e encaminhou um questionário a ser respondido pelo Sr. Senisi Rocha, com suporte da Sra. Flávia Dias, designados pontos focais para o atendimento à demanda. Ato contínuo, o Sr. Senisi Rocha fez um breve relato sobre o status do processo eleitoral destinado à escolha da nova diretoria do CBH Manhuaçu para o mandato 2020-2022. Ele relatou que o primeiro Edital foi publicado no dia 02/04/2020, sendo registrada, em tempo hábil, a Inscrição de 01 (uma) chapa: Mobilização por mais água e de melhor qualidade, declarada habilitada pela Comissão Eleitoral. Todavia, durante o processo, foi publicada a DN CERH/MG nº 64/2020, que prorrogou os mandatos até 30/09/2020, razão pela qual foi necessária a retificação do edital para promover à suspensão das datas para as reuniões de eleição e posse, mantidas as demais etapas concluídas. No dia 05/06/2020, porém, o IGAM encaminhou ao CBH o Ofício 43/2020, informando sobre a suspensão dos processos eleitorais, considerando a suspensão dos prazos de todos os processos administrativos no âmbito do Estado de Minas Gerais, devido à pandemia da COVID-19. Diante dessa situação, a Comissão Eleitoral emitiu comunicado suspendendo o Edital, por meio do qual foi anulada a inscrição da chapa inscrita e todos os demais ritos, sendo prevista a reabertura após o término da suspensão dos processos do Estado. No



68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

entanto, no dia 23/07/2020, por meio do Ofício 56/2020, o IGAM retificou o Ofício 43/2020, instruindo os comitês a prosseguirem com os pleitos eleitorais, bem como indicando os prazos a serem cumpridos em cada etapa. Considerando o novo entendimento, o Sr. Senisi apresentou uma nova proposta de cronograma, a ser republicado no dia 30/07, com prazo de inscrição até o dia 10/08 e realização da reunião de eleição no dia 26/08, sendo a sugestão submetida à plenária para apreciação. Face ao cronograma proposto, o Sr. Ronevon sugeriu dilatar os prazos, a fim de democratizar o processo. Nesse sentido, o Sr. Senisi Rocha informou que foi proposto o encerramento do trâmite no mês de agosto devido à interrupção do atendimento da secretaria executiva do IBIO, que não apoiará o Comitê no mês de setembro. O Sr. Ronevon sugeriu, então, dilatar o prazo de recebimento de inscrições até o dia 12/08, sugestão acatada pela plenária. O Sr. Senisi informou que o Edital será devidamente publicado conforme prazos estabelecidos e encaminhado a todos os conselheiros para conhecimento. Prosseguindo, foi passada à escolha do representante dos usuários para retificação da comissão eleitoral, conforme inserção de pauta aprovada pela plenária no início da reunião. Nesse momento, o Sr. Ronevon Huebra (COPASA) e o Sr. Marcelo Moreira Bastos (SAAE Lajinha), este indicado pelo titular da vaga, Sr. Renato Júnio Constâncio (Hidrelétrica Cachoeirão S.A.) se colocaram à disposição. Em acordo, a vaga na Comissão Eleitoral foi destinada ao Sr. Ronevon Huebra, sendo sugerido ao Sr. Marcelo Moreira ocupar a vaga renascente na CTOC, que também pertencia ao Sr. Humberto Rodrigues, desligado do Comitê. O nome do Sr. Ronevon foi incluído no texto da Deliberação nº 57/2020, colocada em votação e aprovada de forma unânime. Dando continuidade à pauta, foi passado ao item de pauta inerente à votação da Deliberação Normativa nº 56/2020, que aprovou, ad referendum, o Processo de outorga nº 1.0784/2013, referente ao Pleito de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica - DRDH - PCH Barro Preto, requerido pela Minas PCH S.A. Iniciando os encaminhamentos, o Sr. Senisi Rocha falou sobre o trâmite do processo do âmbito do CBH, especialmente sobre a reunião da CTOC, realizada no dia 12/03, na sede do Comitê, com a presença do empreendedor, da SUPRAM e, ainda, de forma telepresencial da equipe técnica do IBIO, que elaborou o parecer para subsidiar a tomada de decisão do Comitê. Na ocisão, a CTOC emitiu parecer recomendando a aprovação do processo pela plenária. No entanto, devido à pandemia foi inviável a realização de uma reunião em tempo hábil, sendo emitido ad referendum para cumprir o prazo de 60 (sessenta) dias determinado pela DN 31/2009, do CERH/MG para manifestação do Comitê. Na sequência, o Sr. Senisi Rocha fez a leitura, na íntegra, do texto da deliberação e colocou a matéria em discussão. Primeiramente, foi dada a palavra ao Sr Thiago Salles, da Minas PCH, que havia manifestado, por e-mail, a intenção de fazer uso da palavra. Em sua fala, o empreendedor agradeceu o espaço e se colocou à disposição para detalhar questões técnicas e esclarecer eventuais dúvidas. O Sr. Renato Constâncio, que é membro do CTOC, por meio do chat endossou o trabalho realizado pela Câmara Técnica e o cumprimento de todos os trâmites legais ao longo do processo. Dando sequência, o Sr. Ronevon Huebra questionou quanto à garantia da vazão jusante da Q_{710} . Em resposta, o Sr. Thiago, da Minas PCH, explicou que se trata de um reservatório a fio d'água, explicando, de forma sucinta a dinâmica de funcionamento do empreendimento. Prosseguindo, o Sr. Eduardo



102

103

104105

106

107

108

109

110

111

112113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125126

127

128

129

130131

132

133

134

135

Araújo, do IGAM, questionou ao empreendedor acerca do Trecho de Vazão Reduzida (TVR), demonstrando preocupação com as questões ambientais e as características biológicas do ambiente. Em resposta, o Sr. Thiago explicou que não há previsão de TVR, considerando que a casa de força está acoplada à barragem, ou seja, toda a água que chega passa para a jusante, relatou ainda que compromissos a serem cumpridos junto aos proprietários, incluindo a criação de uma APP, que será mais bem definida no processo de licenciamento junto à SUPRAM. Por fim, o Sr. Renato Constâncio destacou que serão produzidos relatórios pelo empreendedor, de acordo com as condicionantes estabelecidas. Finalizadas as considerações, foi realizada a votação, feita de forma nominal, por meio da qual foram registradas 22 (vinte e duas) manifestações favoráveis, sendo registrada abstenção do representante da SEMAD, Marcos Vinícius. Em sequência, foram iniciados os informes acerca da atualização do PIRH-Doce e PARHs, sendo passada a palavra ao presidente do CBH-Doce, Sr. Flamínio Guerra, para falar sobre o andamento do processo. Em sua fala, ele relatou que a licitação está sendo conduzida pela Agência Nacional de Águas (ANA), com recursos próprios, sendo prevista a abertura dos envelopes no dia 31/07 e o início dos trabalhos em outubro/novembro. Ele relatou que todo o processo está sendo feito com base no Termo de Referência aprovado em reunião plenária do CBH-Doce, mantendo a base da integração, mas com novas ferramentas e aprimoramentos, ou seja, alinhando o planejamento experiência adquirida. Ele relatou, também, que no final de 2020 deverá ocorrer a revisão do PAP, para o período compreendido entre 2021-2025. Por fim, falou que se trata de um arranjo complexo, numa bacia muito extensa, que demandará grande esforço e incluirá, também, o instrumento do enquadramento, que, por ora, foi feito apenas na Bacia do Rio Piracicaba e, agora, será feito em todas as unidades de gestão. Finalizada a explanação, o Sr. Senisi Rocha questionou se haverá um plano específico para os CBHs afluentes, havendo, por exemplo, um plano específico para o Manhuaçu, ou se será trabalhada apenas uma visão macro, como um plano federal para a Bacia do Rio Doce. Ele relatou que o plano é uma referência, um instrumento imprescindível para a gestão de recursos hídricos. O Sr. Flamínio relatou que toda a Bacia será trabalhada, sendo que será dado destaque a cada região e suas especificidades. O Sr. Eduardo Araújo, do IGAM, falou brevemente sobre a forma como foi desenvolvido o plano no CEIVAP, reforçando a importância de trabalhar a revisão de forma integrada com os CBHs afluentes, num processo de construção coletiva, feito de baixo para cima. Complementando, o debate o Sr. Flamínio Guerra destacou a importância de envolver o Sistema CIF/Renova no processo de discussão da revisão do PIRH/PARHs. Finalizadas as intervenções sobre o tema, foi passado ao item seguinte em pauta, relativo à suspensão da Cobrança pelo uso de recursos hídricos no Estado. Para falar sobre o tema, o Sr. Michael Jacks passou a palavra à Sra. Jany Regis Lara, analista da Gerência de Instrumentos Econômicos, do IGAM. Em sua explanação ela relatou como é feita a operacionalização da cobrança em Minas Gerais, informando que os boletos são emitidos trimestralmente, com vencimento no 5º dia útil subsequente ao período. No entanto, em 2020, devido à pandemia, houve uma intensa mobilização de representantes dos usuários pleiteando o adiamento da cobrança, em consonância com medida adotada pela ANA, em âmbito federal. Nesse sentido, o IGAM fez as devidas análises legais, bem como consulta aos CBHs e às



136

137

138139

140

141

142143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159160

161

162

163

164165

166167

168

169

AGBs em cobrança, sendo, então, após manifestações favoráveis expedido Decreto 47.975, determinando a prorrogação do vencimento da cobrança pelo uso de recursos hídricos, referente ao 2º trimestre/2020, o qual será cobrado, em duas parcelas, junto aos vencimentos do 3º e 4º trimestres, previstos para outubro/20 e janeiro/21. Terminada a exposição, o Sr. Senisi Rocha questionou se existe previsão para o adiamento das demais parcelas da cobrança do exercício de 2020. A Sra. Jany explicou que, por enquanto, apenas a prorrogação do 2º trimestre foi formalizada. Ela informou que está sendo trabalhado um novo decreto da cobrança, por meio do qual ficaria suspensa toda a cobrança do exercício, porém o documento ainda não está finalizado, sendo que a suspensão, ou não, dependerá da data de publicação desta normativa, considerando que a gerência precisa encaminhar as informações de cobrança com 40 dias de antecedência. Os dados dos boletos referentes ao terceiro trimestre, por exemplo, devem ser remetidos ainda em agosto ao setor responsável. Finalizado esse informe, foi passado ao oitavo item da pauta, os informes sobre a situação da entidade equiparada. Incialmente, o Sr. Senisi Rocha fez um breve histórico sobre o processo, informando a todos que a rescisão do IBIO junto ao IGAM está prevista para o dia 30/09/2020. Ele informou que o processo de delegação da AGEVAP para suceder o IBIO no exercício das funções de agência de água, no CBH-Doce, em âmbito federal, está bastante avançado, tendo sido aprovado no Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), no entanto, a resolução formalizando a delegação ainda não foi publicada no DOU, razão pela qual o tramite de equiparação ainda não foi incido oficialmente no âmbito estadual para os CBHs afluentes do Doce. Prosseguindo, passou a palavra ao Sr. André Marques, diretor-presidente da AGEVAP, que assumirá a nova agência do Rio Doce após a formalização do Contrato de Gestão. Em sua fala, relatou brevemente sua experiência profissional e apresentou a estrutura da entidade, que, atualmente, possui 06 (seis) Contratos de Gestão ativos, prestando assistência a 10 CBHs. No que se refere aos projetos desenvolvidos pela AGEVAP, destacou o Protratar, ações de PSA, a Escola de Projetos e o Sistema de Informações, sendo que este será incorporado ao Doce. Ele também informou que será montada uma equipe de trabalho específica para o Doce, totalmente independente da AGEVAP em funcionamento, destacando, ainda a importância de uma relação de parceria entre o CBH e a AGB para o bom andamento dos trabalhos. No que se refere a Minas Gerais, ele destacou que exerce a função de agência para dois CBHs, de outra região hidrográfica e que está articulando junto ao Estado os trâmites necessários para assumir a equiparação. Ele explicou que já foi apresentado um plano de trabalho, que está sob a análise do IGAM. Por fim, enfatizou a importância de aprimorar as ferramentas de acompanhamento do CG junto ao IGAM, com ações continuadas de auditoria e prestações de conta, para um trabalho cada vez mais eficaz e transparente. Complementando, o Sr. Flamínio Guerra, que também é presidente do CBH-Piracicaba, afluente mineiro do Doce, destacou que está em contato constante junto ao IGAM para otimizar a tramitação da equiparação, bem como relatou que está sendo monitorada de perto a situação da publicação da Resolução do CNRH, com contatos diretos junto à ANA e a secretaria executiva do Conselho, visando agilizar o processo de publicação do documento, imprescindível ao início dos trâmites em Minas. Prosseguindo, o Sr. Michael Jacks, do IGAM, citou que o decreto estadual vigente



permite que nos CBHs mineiros do Doce promovam a equiparação da entidade selecionada em âmbito federal, possibilitando, assim, que a AGEVAP seja a agência única em toda a Bacia – federal e estadual. Relatou, ainda, que o IGAM está trabalhando na elaboração de uma Nota Técnica a partir do Plano de Trabalho encaminhado pela AGEVAP, a fim de subsidiar a deliberação dos CBHs. Por fim, falou que o IGAM está empenhado em aprimorar os processos e, até mesmo, promover alterações no decreto, se necessário, a fim de dar mais transparência, deixar as regras mais claras, para uma execução mais tranquila dos recursos. Ainda sobre o tema, o Sr. Eduardo Araújo, do IGAM, relatou que este é um momento ímpar e de amadurecimento, que será uma relação de benefício mútuo, em que a AGEVAP irá colaborar com os CBHs do Doce e vice-versa, considerando as experiências adquiridas por cada um ao longo dos anos. Finalizando o tema, o Sr. Senisi Rocha relatou que as expectativas são muitos boas, pois a AGEVAP está chegando com um excelente cartão de visitas e se comprometeu a manter a plenária informada sobre os próximos passos do processo de transição. Dando sequência, o Sr. Senisi Rocha, propôs aos membros da plenária a suspensão do último ponto de pauta, relativo à apresentação e deliberação de apoio à pesquisa sobre a concentração de sedimentos em suspensão na Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu, que seria realizada pelo Prof. David Quintão, considerando que muitas pessoas estavam saindo da reunião, devido ao horário, fato que poderia comprometer a apresentação. Na oportunidade, ele apresentou à plenária o professor David, que manifestou concordância com a suspensão e se colocou à disposição para participar da próxima reunião. Prosseguindo, foi passado aos informes gerais, sendo, na ocasião colocada a questão da recomposição da CTOC, que possui uma vaga em aberto, considerando a saída do Sr. Humberto Rodrigues, conforme relatado. Foi registrada a manifestação de interesse do Sr. Marcelo Bastos, porém para democratizar o acesso será encaminhado e-mail a todos os conselheiros do segmento para se manifestarem, caso haja interesse. Ficou acertado, também, que o Sr. Renato Constâncio, que ocupava a suplência na CTOC, passará a exercer a titularidade. Prosseguindo, o Sr. Senisi Rocha pediu à atenção de todos os presentes e projetou na tela um certificado de honra ao mérito, dedicado à colaboradora do IBIO, Juliana Vilela, como forma de reconhecimento e agradecimento pelos serviços prestados ao CBH Manhuaçu. Em sua fala, o Sr. Senisi elogiou a dedicação e o comprometimento da Sra. Juliana, que, emocionada e muito feliz, agradeceu ao Comitê pela bela homenagem, destacando o orgulho de atuar junto ao CBH Manhuaçu, enaltecendo o belíssimo trabalho realizado pelo colegiado em prol da gestão de recursos hídricos. Finalizados os temas em pauta, a reunião foi encerrada às 17h30.

Assina esta ata:

199

170

171

172

173174

175

176

177

178179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191192

193

194

195

196

197

198

200 Senisi de Almeida Rocha 201 Presidente do CBH Manhuaçu